

Lei nº 022/2002

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento geral do Município o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme especificações a seguir:

01.06.00.13000000	CULTURA
01.06.00.13392000	DIFUSÃO CULTURAL
01.06.00.13392307	DIFUSÃO CULTURAL
01.06.00.13392307.146	Reforma do Núcleo de Arte, Educação e cultura
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os fundos necessários a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação a seguir especificada:

01.03.00.04000000	ADMINISTRAÇÃO
01.03.00.04122000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.03.00.04122037	ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.03.00.04122037.204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoas jurídica....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Aracati, aos 26 dias do mês de agosto de 2002.


JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL